



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2107 – Ano 9

Sexta - Feira, 09 de novembro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Lei Complementar.....	1
Decretos.....	7
Portaria.....	10
Edital de Chamamento.....	11
Edital de Convocação.....	12
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	13
Extratos de Contratos.....	17
Resolução.....	24
Termos Aditivos.....	25
Ata 09 - Ata do Edital de Concorrência Nº 223/PMC/2018.....	27
Ata 16 - Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 159/PMC/2018.....	28
Ata 02 - Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 311/PMC/2018.....	28

## Lei Complementar

### Governo Municipal de Criciúma

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 296, de 1º de novembro de 2018.

*Inserir as atribuições nos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e dá outras providências.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** O Anexo II da LC 203/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO – DAS e DASII

ORDEM	CARGO	VAGAS	DAS/DASI	VRV
1	Diretor	6	DAS-2	11,1
2	Assessor	12	DAS-4	6,5



3	Gerente	20	DAS-3	6,75
4	Presidente Fundação/Autarquia	5	DAS-2	11,1
5	Assessor Jurídico	4	DAS-4	6,5
6	Chefe de Gabinete	2	DAS-3	6,75
7	Assessor de Gabinete	2	DASI-1	4,3
8	Ouvidor Geral	1	DAS-3	6,75
9	Coordenador	4	DAS-3	6,75
10	Chefe de Departamento	31	DASI-1	4,3
11	Diretor Desenvolvimento Econômico	1	DAS-1	14,6
12	Chefe de Divisão	70	DASI-2	3,4
13	Chefe de Setor	30	DASI-3	2,1
14	Assistente de Gestão	40	DASI-3	2,1
15	Assistente de Serviço	21	DASI-3	2,1
16	Gerente de Pavimentação	04	DASI-1	4,3
17	Encarregado de Pavimentação	12	DASI-3	2,1
18	Gerente da COSIP	1	DAS-5	8,4
19	Gerente de Parcelamento do Solo	1	DAS-6	12,4
20	Assessor Jurídico Especial	1	DAS-5	8,4

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO****DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIRETOR**

**NÚMERO DE ORDEM: 1**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-2**  
**NÚMERO DE VAGAS: 6**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Aos Diretores cabe coordenar, orientar e supervisionar equipes técnicas de trabalho, tendo por referência a política pública em aplicação pelo governo municipal, em qualquer das suas Secretarias, assessorando diretamente o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais e demais superiores hierárquicos; prestar assistência funcional na distribuição, organização e acompanhamento de cronograma de trabalho, especificamente nas Secretarias de atividade; exercer outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR**

**NÚMERO DE ORDEM: 2**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-4**  
**NÚMERO DE VAGAS: 12**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar consultoria e assessoramento às Secretarias, sugerir ao Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município; elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; elaborar e redigir documentos; solicitar a compra de materiais e equipamentos; executar as atividades de administração geral, controle de material e patrimônio; atender o público em geral; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE**

**NÚMERO DE ORDEM: 3**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 20**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis da organização, as competências necessárias à consecução dos objetivos institucionais; promover ações permanentes de desenvolvimento, visando o aperfeiçoamento profissional e o alcance das competências do cargo ocupado; buscar o aprimoramento e a aprendizagem organizacional, por meio da promoção da gestão do conhecimento; exarar parecer técnico acerca dos pedidos formulados em sua Secretaria; e exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO/AUTARQUIA**

**NÚMERO DE ORDEM: 4**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-2**  
**NÚMERO DE VAGAS: 5**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Agente político responsável pela gestão financeira, orçamentária, patrimonial e de recursos humanos, dos órgãos descentralizados no desenvolvimento das políticas públicas finalísticas de cada área.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO**

**NÚMERO DE ORDEM: 5**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-4**  
**NÚMERO DE VAGAS: 4**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Assessorar nas atividades jurídicas relacionadas ao órgão ou unidade administrativa a que estiver vinculado, prestar assessoria nos assuntos de sua área de atuação, minutar despachos, contratos, editais, documentos e expedientes em geral, elaborar relatórios em assuntos de sua área de especialização, emitir pareceres, acompanhar publicações de natureza jurídica e manter atualizado repositório de jurisprudências, elaborar minuta de peças processuais, fazer pesquisas, e exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR DE GABINETE**

**NÚMERO DE ORDEM: 7**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-1**  
**NÚMERO DE VAGAS: 2**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Coordenar, controlar e supervisionar as atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito do Município de Criciúma; prestar assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, Secretário Geral e Chefe de Gabinete, no desempenho de suas atribuições; coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Prefeito Municipal e os demais órgãos da Administração; executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelos seus superiores.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE GABINETE**

**NÚMERO DE ORDEM: 6**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 2**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Ao Chefe de Gabinete compete assessorar direta e imediatamente ao Prefeito na condução do relacionamento do Governo com a Câmara Municipal e demais autoridades constituídas, coordenar as ações e assuntos de natureza parlamentar e de relacionamento com outras instâncias legislativas e municípios, promover o atendimento de demandas da sociedade civil e outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: OUVIDOR GERAL**

**NÚMERO DE ORDEM: 8**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 1**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Coordenar, planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades da Ouvidoria do Município de Criciúma, praticando todos os atos administrativos e executivos a ela referentes e representando-a junto à sociedade; examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre: ilegalidade e abuso de poder, mau funcionamento dos órgãos dos serviços administrativos do Município, atos incompatíveis com a função cometidos servidores, violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; encaminhar aos órgãos competentes, as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos; elaborar relatório mensal das atividades da ouvidoria, executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelos seus superiores.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR**

**NÚMERO DE ORDEM: 9**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 4**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Aos coordenadores de unidades, setores e departamentos cabe planejar, coordenar e promover a execução das atividades de sua unidade ou dos serviços subordinados à sua Coordenadoria e demais níveis hierárquicos, propor medidas que visem a racionalização e eficiência dos trabalhos ou serviços afetos, encaminhar ao chefe imediato relatórios gerenciais periódicos, ou quando solicitado e coordenar outras atividades que lhe forem atribuídas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO**

**NÚMERO DE ORDEM: 10**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-1**  
**NÚMERO DE VAGAS: 31**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, coordenar e implementar as ações na área de competência do respectivo Departamento; fomentar a boa atuação dos servidores lotados no Departamento de modo a viabilizar o alcance dos resultados planejados para a área; atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração de sua equipe e desta com outras áreas; promover a elaboração de estudos, pesquisas e projetos, e implementar ações na esfera de competência do Departamento, visando o aperfeiçoamento da atuação do Município; realizar a integração funcional do Departamento com os demais, de forma a garantir a realização das metas; prestar esclarecimentos e orientar sobre assuntos inerentes à ação do Departamento; desenvolver outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**NÚMERO DE ORDEM: 11**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-1**  
**NÚMERO DE VAGAS: 1**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Promover a realização de estudos técnicos e de análises especializadas e a elaboração de projetos especiais de interesse do Município; Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual da Administração municipal; Realizar estudos visando à identificação de recursos internos e externos mobilizáveis pelo pela Administração, para a viabilização e implementação dos objetivos do ente público e o cumprimento dos trâmites necessários à sua obtenção; desenvolver outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE DIVISÃO**

**NÚMERO DE ORDEM: 12**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-2**  
**NÚMERO DE VAGAS: 70**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Chefiar os servidores da Divisão correspondente, na busca da excelência na prestação dos serviços públicos; propor planos e propostas de ação para o Chefe de Departamento a que está vinculado; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades da Secretaria; desenvolver outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: CHEFE DE SETOR**

**NÚMERO DE ORDEM: 13**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 30**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

É responsável por supervisionar as operações de apoio da Secretaria; colaborar com a eficácia do fluxo de informações e com a eficiência na utilização dos recursos da Administração; atuar como apoio à Administração, de uma maneira geral; o seu suporte pode tanto envolver o trabalho com funcionários, como também a ligação direta com contribuintes, fornecedores e público em geral; desenvolver outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO**

**NÚMERO DE ORDEM: 14**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 40**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área atuação; realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; realizar estudos, consultar normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, quando necessário, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; desenvolver outras atividades correlatas.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO**

**NÚMERO DE ORDEM: 15**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 21**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Prestar assistência, acompanhamento e supervisão da execução de serviços da Secretaria; oferecer suporte administrativo na área de atuação; assessorar nas atividades da Administração, executando tarefas de média complexidade, associadas ao ambiente organizacional.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PAVIMENTAÇÃO**

**NÚMERO DE ORDEM: 16**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-1**  
**NÚMERO DE VAGAS: 4**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e fiscalizar a pavimentação em todo o território do Município de Criciúma; executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo; emitir relatórios administrativos das obras em andamento; encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Secretaria; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DE PAVIMENTAÇÃO**

**NÚMERO DE ORDEM: 17**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DASI-3**  
**NÚMERO DE VAGAS: 12**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atuar nas frentes de trabalho, supervisionando e dirigindo os serviços realizados, zelando pelo bom uso dos materiais empregados; orientar e fiscalizar a escala e cronograma de trabalho proposto pela Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, reportando à sua chefia imediata qualquer ocorrência que influencie no bom andamento do trabalho.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DA COSIP**

**NÚMERO DE ORDEM: 18**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-5**  
**NÚMERO DE VAGAS: 1**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e fiscalizar os serviços de iluminação pública em todo o território do Município de Criciúma; executar as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com o foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Executivo; emitir relatórios dos serviços prestados pela equipe; encaminhar os assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Secretaria; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO**

**NÚMERO DE ORDEM: 19**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-6**  
**NÚMERO DE VAGAS: 1**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Planejar, normatizar e dirigir as atividades de parcelamento do solo no território do Município; elaborar cartografias temáticas; coordenar a elaboração de mapas para definição do potencial construtivo; colaborar na atualização constante de nomes de logradouros públicos, e do Mapa Urbano Básico (MUB) com desmembramentos, unificações, reordenamentos e novos loteamentos; gerenciar a elaboração de apresentações dos projetos que seguem para os Conselhos competentes; exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas competências.

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL**

**NÚMERO DE ORDEM: 20**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: DAS-7**  
**NÚMERO DE VAGAS: 1**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Assessorar diretamente o Procurador-Geral do Município e o Procurador-Geral Adjunto no desempenho de suas funções; desenvolver atividade de nível superior, de matéria relevante, envolvendo trabalhos de pesquisa e assessoramento técnico relativos às atribuições específicas delegadas pela chefia imediata; prestar informações ao público por delegação do Procurador-Geral do Município; minutar despachos, documentos e expedientes específicos; elaborar relatórios em assunto de sua área de especialização; elaborar minutas de peças processuais; exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Procurador-Geral do Município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a remanejar e a transformar as unidades orçamentárias em função das disposições contidas nesta Lei Complementar.

**Art. 3º** Permanecem os servidores atualmente lotados nos cargos de provimento em comissão previstos no anexo II, em seus cargos de lotação, sem solução de continuidade, exercendo as atribuições constantes na presente lei.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ACSFY/erm.

PELC 031/18 – Aatoria: Clésio Salvaro

# Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

### DECRETO SG/nº 1181/18, de 1º de novembro de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SG/nº 715/18 de 20 de junho de 2018, para biênio 2017-2019, a qual passa a ser assim constituída:

#### I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

f) organizações de moradores:

- f.3) Associação de Moradores do Bairro São Sebastião  
Titular: Losinete Fontana da Silva  
1º Suplente: Maria de Fátima de Souza Zanella  
2º Suplente: Eliane Melo Alves Teixeira

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

### DECRETO SG/nº 1184/18, de 5 de novembro de 2018.

Modifica o parágrafo único do art. 5º do Decreto SG/nº 276/18, que institui a Câmara Municipal de Conciliação para pagamento de Precatórios (CPP).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.166/18,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 276/18, de 8 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.5º.....*

*Parágrafo único. Os percentuais de deságio previstos em todos os editais iniciarão em 40% (quarenta por cento) e não serão menores que 5% (cinco por cento).*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ACSFY/erm.

---

**DECRETO SG/nº 1187/18, de 5 de novembro de 2018.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 093/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**MURILO BARBOSA FLORES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Sanitarista, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1189/18, de 5 de novembro de 2018.**

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.728, de 28 de dezembro de 2004, e sua posterior alteração pela Lei nº 7.090 de 1º de dezembro de 2017 e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Criciúma – CMDR constituída pelo Decreto SG/nº 1561/17, passa a ser a seguinte:

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

- i) Bairro Morro Estevão/Morro Bonito:  
Titular: Zilda Dalmolin Biff  
Suplente: Janete Manarim Dalmolin

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

---

**DECRETO SG/nº 1190/18, de 5 de novembro de 2018.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Ivo Moroso e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 538621 de 30/08/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:





Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **IVO MOROSO E OUTROS**, medindo 2.350,69 m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 46.250,00 m<sup>2</sup> (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro Mina do Toco, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 129.135, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para a Rua SD-2010-072, medindo 2.350,69 m<sup>2</sup> com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	em três segmentos: 61,59 metros, 56,36 metros e 40,18 metros com área remanescente 01 (matrícula 129.135);
<b>Sul</b>	em três segmentos: 53,84 metros, 58,45 metros e 46,42 metros com área remanescente 02 (matrícula 129.135);
<b>Leste</b>	15,52 metros com terras de Galdino Cezario e Olivia dos Santos Cezario (matrícula nº 2.245 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC);
<b>Oeste</b>	17,29 metros com Marileia Pavan, Marlene Pavan, Marcia Pavan Marques e Marcos Aurelio Neves Marques (matrícula nº 80.433).

II - **área remanescente 01** medindo 20.776,93 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	137,87 metros com Santos Nazario e Maria de Lourdes Oliveira Nazario (matrícula nº 8.233 Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC);
<b>Sul</b>	em três segmentos: 61,59 metros, 56,36 metros e 40,18 metros, com a Rua SD-2010-072;
<b>Leste</b>	119,98 metros com Galdino Cezario e Olivia dos Santos Cezario (Matrícula nº 2.245 Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC);
<b>Oeste</b>	em uma linha total medindo 192,08 metros, sendo 56,77 metros com Marileia Pavan, Marlene Pavan, Marcia Pavan Marques e Marcos Aurelio Neves Marques (matrícula nº 80.433), 100,00 metros com Angelo Pavan (Transcrição nº 27.349) e 35,31 metros com José Pedro Pavan (Matrícula nº 24.107).

III - **área remanescente 02** medindo 23.122,38 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>Norte</b>	em três segmentos: 53,84 metros, 58,45 metros e 46,42 metros com a Rua SD-2010-072;
<b>Sul</b>	138,00 metros com Mario Rodrigues e Marlene Rech Rodrigues (matrícula 41.123);
<b>Leste</b>	199,99 metros com Galdino Cezario e Olivia dos Santos Cezario (matrícula nº 2.245 Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC);
<b>Oeste</b>	125,74 metros com Marileia Pavan, Marlene Pavan, Marcia Pavan Marques e Marcos Aurelio Neves Marques (matrícula nº 80.433).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

MCSR/erm.

## DECRETO SG/nº 1194/18, de 7 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR



**ALEXANDRE DONADEL FERNANDES**, CPF nº 100.188.569-42, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Diretoria de Tecnologia da Informática, a partir de 8 de novembro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral  
ERM.

## Portaria

### Secretaria Municipal de Educação

#### **P O R T A R I A Nº 1904/SE/2018**

Abre o processo de Atribuição de Exercício para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Criciúma.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de art. 6º do Decreto SA/nº 1256/14,

RESOLVE:

1. Abrir o período para a realização da atribuição de exercício para os Professores da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, nos termos do Decreto SA/nº1256, de 3 de outubro de 2014, conforme segue:

#### **I – DOCUMENTAÇÃO:**

1. São necessários os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (ou outro documento com foto: carteira de motorista, passaporte, carteira de trabalho);
- b) Atestado de tempo de serviço, expedida pela Gerência de Recursos Humanos (Depto de Pessoal), com data fim em 31/10/2018.

#### **II – DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:**

2.1. Conforme a tabela abaixo:

Área/Disciplina	Data	Horário	Local
Ensino da Arte	05/12/2018	8h	Salão Ouro Negro
Educação Física	05/12/2018	13h	Salão Ouro Negro
Educação Infantil (30 horas)	06/12/2018	8h	Salão Ouro Negro
Educação Infantil / 1º ao 5º Ano (20 e 40 horas)	06/12/2018	13h	Salão Ouro Negro
Especialista em Assuntos Educacionais	07/12/2018	8h	Salão Ouro Negro
Disciplinas do 6º ao 9º Ano: Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Portuguesa - Inglês	07/12/2018	8h	Salão Ouro Negro

#### **III – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

3.1. Em hipótese alguma se admitirá atribuição de exercício condicional, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, onde conste obrigatoriamente a menção a esta portaria, que deverá ser apresentada juntamente à documentação.

3.2- A ordem de escolha obedecerá aos critérios do artigo 2º do Decreto SA/nº 1256/14, de 3 de outubro de 2014.

3.3. Caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de novembro de 2018

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
MVS/erm.

# Edital de Chamamento

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

### *Abre inscrições e baixa normas para Concurso de Remoção no Magistério Público Municipal.*

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam abertas as inscrições para o **Concurso de Remoção**, no Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 48, 49 da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99.

### 1. DO CONCURSO

1.1. Poderão participar do concurso de Remoção, todos os professores efetivos e estáveis, ocupantes de cargo categorias funcionais de professor I, III, IV, V, com lotação em Unidades Escolares, ou seja, os concursados anterior à vigência da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99.

1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por uma ou mais Unidades Escolares para onde deseja se remover, até o limite de 03 (três), registrando-as em ordem de preferência.

1.3. O candidato só poderá optar por vagas de acordo com sua carga horária e com a sua habilitação (área para a qual prestou concurso), observando-se para tanto o horário de funcionamento da vaga pleiteada na Unidade Escolar.

1.4. Para fins de classificação, adotar-se-á o seguinte critério:

a) Tempo de serviço no cargo público do magistério no município de Criciúma (01 ponto por mês).

1.5. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao professor que tiver mais idade.

1.6. No cálculo de pontos no tempo de serviço, computa-se a fração de 15 (quinze) dias ou mais como um mês.

1.7. A classificação dar-se-á a partir do candidato que obtiver maior número de pontos.

1.8. A redistribuição de vagas será processada automaticamente, segundo a classificação obtida, as opções do candidato e as vagas existentes, que serão realimentadas no processo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição ficará aberta no dia **27 de novembro de 2018**, das **8h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O candidato no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (original)

b) Atestado de tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Criciúma (original e cópia)

2.3. O tempo de serviço solicitado deverá ser apresentado através de atestado, expedido pela autoridade competente da Gerência de Gestão de Pessoas (Setor Pessoal) considerando 31.10.2018 como data fim.

2.4. A inscrição constará do preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no local de inscrição.



- 2.5. A ficha de inscrição deverá ser preenchida por funcionário da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a documentação e indicação do candidato.
- 2.6. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura inteiramente responsável pelas mesmas.
- 2.7. Em hipótese alguma admitir-se-á inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se no entanto, por procuração pública ou particular.
- 2.8. Efetuada a inscrição, o candidato receberá um protocolo que servirá como confirmação do preenchimento da Ficha de Inscrição, valendo também, após homologação, juntamente com documentos de identidade como identificação para todos os atos do concurso.
- 2.9. No caso de divergência entre os dados da Ficha de Inscrição e os do protocolo de inscrição, serão considerados válidos os dados da primeira.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do concurso.
- 3.2. O candidato que, no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.
- 3.3. No caso de extravio de protocolo de inscrição, o candidato poderá requerer uma segunda via à Secretaria Municipal de Educação.
- 3.4. As vagas disponíveis para a remoção estarão afixadas no local de inscrição.
- 3.5. O concurso de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização.
- 3.6. Os professores removidos de acordo com o presente Edital assumirão a nova lotação no dia **1º de fevereiro de 2019**.
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 5 de novembro de 2018.

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária de Educação.

Homologo:

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

# Edital de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para**



**providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

COORDENADOR (CRAS)   Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
9	Claudia Regina Gregol Rudnick

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 05 de novembro de 2018.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal  
ERM/MRZ

---

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 003/PMC/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 004/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de copos descartáveis, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 07/02/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 008/PMC/2018

Objeto: registro de preços de serviços gráficos de impressão, encadernação e plotagem de veículos, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 07/02/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 005/PMC/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 001/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de uniformes, para atendimento aos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC., compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, para a execução dos serviços, do Município de Criciúma/SC

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/02/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 006/PMC/2018 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 238/PMC/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de peças e serviços, para futuras aquisições, no atendimento à manutenção ELÉTRICA da frota de veículos leves e motocicletas do Município de Criciúma/SC., Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Cultural e Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/02/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 094/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 07/05/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 148/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção elétrica, da frota pesada do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 09/05/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 036/PMC/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 149/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos de trabalho, para aquisições futuras, no atendimento aos Agentes da Autoridade de Trânsito e Agentes de combate a endemias do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 10/05/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 048/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 217/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de locação de estruturas temporárias, através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos eventos da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 06/08/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 049/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 222/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de combustíveis e gás p-45, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 07/08/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 050/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 220/PMC/2018

Objeto: Aquisições futuras de peças e serviços para manutenção da frota de caminhões e ônibus do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 08/08/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 051/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 221/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de Materiais de expediente e limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC..

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 09/08/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 072/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 309/PMC/2018

Objeto: Planta de emergência em vinil, placas e portas folhadas de acrílico, para aquisições futuras, para atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 01/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 073/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 314/PMC/2018

Objeto: Bandeiras oficiais, para aquisições futuras no atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 05/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 074/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 315/PMC/2018

Objeto: PEÇAS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS QUE COMPÕE À FROTA DE VIATURAS DO 9º BPM DE CRICIÚMA/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 05/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 075/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 316/PMC/2018

Objeto: Materiais de construção e equipamentos, para aquisições futuras destinados à manutenção de instalações e obras, do 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 07/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

**Ata de Registro de Preços nº 076/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 313/PMC/2018

Objeto: Granito para confecção de balcão, pias e prateleiras, para aquisições futuras no atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 08/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

**Ata de Registro de Preços nº 013/CISAMREC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/CISAMREC/2018

Objeto: Fornecimento eventual de medicamentos para atendimento à rede de Saúde Mental e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos Municípios Consorciados ao CISAMREC.

Fornecedores Registrados: 13 (Treze).

Assinatura: 24/07/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)



# Extratos de Contrato

## Governo Municipal de Criciúma

### Extrato de Contrato nº 244/PMC/2018

Dispensa de Licitação nº 298/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ELEVADORES CASTELO LTDA EPP

Objetivo: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas escadas rolantes do Terminal Urbano Central do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 16.880,00

Prazo de Vigência: 01/10/2019

Assinatura: 01/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JOÃO SAVISKI.

---

### Extrato de Contrato nº 245/PMC/2018

Pregão Presencial Nº 284/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SEVERO COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA

Objetivo: Aquisição de equipamentos para montagem e instalação de academias ao ar livre em diversos bairros do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 23.800,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 01/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. ITIBIRISSÁ SILVEIRA.

---

### Extrato de Contrato nº 246/PMC/2018

Convite Nº 281/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: OEDING ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

Objetivo: Serviços de assessoria técnica nas áreas contábil, orçamentária, financeira e de Controle Interno, do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 89.700,00

Prazo de Vigência: 01/10/2019

Assinatura: 01/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. LINDOMAR DE MELLO WEBER.

---

### Extrato de Contrato nº 247/PMC/2018

Pregão nº. 287/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Procuradoria Geral, Diretoria de Trânsito e Transporte do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 75.882,66

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 02/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. HARLEY DE AGUIAR JUNIOR.

---

**Extrato de Contrato nº 248/PMC/2018**

Pregão nº. 287/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - ME

Objetivo: Aquisição de softwares de informática para atendimento a Procuradoria Geral, Diretoria de Trânsito e Transporte do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 13.566,72

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 02/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. RENAN SARTOR PIETSCH.

**Extrato de Contrato nº 249/PMC/2018**

Dispensa de Licitação Nº 250/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI/UNESC (IPAT)

Objetivo: Realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores especialistas em assuntos educacionais, nutricionistas, servente escolar e agente de manutenção e limpeza em caráter temporário nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 03/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. LUCIANI BISOGNIN CERETTA.

**Extrato de Contrato nº 251/PMC/2018**

Tomada de Preços Nº. 266/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA - ME

Objetivo: Prestação de serviços de mão-de-obra na recomposição da pavimentação removida das valas abertas em vias públicas (pista de rolamento e calçadas), em decorrência de obras de manutenção e expansão de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitários realizadas pela CASAN no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 479.893,68

Prazo de Vigência: 09/10/2019

Assinatura: 09/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. EVANDO ASSIS DE OLIVEIRA.

**Extrato de Contrato nº 253/PMC/2018**

Pregão nº. 286/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objetivo: Execução/aquisição de mobiliário para a Casa do Empreendedor no Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na Rua Domênico Sonêgo, 542, bairro Santa Bárbara - Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 27.400,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 10/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. ALAN JONES DE OLIVEIRA SOARES.

**Extrato de Contrato nº 254/PMC/2018**

Pregão nº. 286/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SCHEUER &amp; SCHEUER COMERCIAL LTDA EPP

Objetivo: Execução/aquisição de mobiliário para a Casa do Empreendedor no Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na Rua Domênico Sonêgo, 542, bairro Santa Bárbara - Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 19.000,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 10/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. ADRIANO ROBERTO SCHEUER.



**Extrato de Contrato nº 255/PMC/2018**

Pregão nº 244/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: TIM CELULAR S.A.

Objetivo: Contratação de operadora que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 76.089,60

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 11/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO.

**Extrato de Contrato nº 256/PMC/2018**

Pregão nº. 246/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI

Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet para o Paço Municipal, com serviço de proteção de rede (Firewall), e a interligação da prefeitura com unidades externas, englobando a instalação e configuração de equipamentos de enlaces de comunicação e gerenciamento pró-ativos. Além de acesso a um gerenciador unificado para o monitoramento de uso da banda de cada interligação, em atendimento ao município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 96.000,00

Prazo de Vigência: 11/10/2019

Assinatura: 11/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. LUIZ KINDERMANN NETO.

**Extrato de Contrato nº 257/PMC/2018**

Convite Nº. 297/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA CROCETA LTDA

Objetivo: Execução, por demanda, de 175 (cento e setenta e cinco) caixas coletoras de águas pluviais (tipo boca-de-lobo) em diversos locais do município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 156.625,00

Prazo de Vigência: 11/10/2019

Assinatura: 11/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. MOACIR BAGIO.

**Extrato de Contrato nº 258/PMC/2018**

Convite Nº. 294/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MILLENIUM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objetivo: Instalação de iluminação em LED (Ligth Emitting Diode) na RUA JOSÉ HENRIQUE MEZZARI, localizada no bairro Próspera (paralela ao Parque das Nações) - Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 289.950,00

Prazo de Vigência: 14/05/2019

Assinatura: 16/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JULIO CESAR DE LUCCA.

**Extrato de Contrato nº 259/PMC/2018**

Convite Nº. 295/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MILLENIUM CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objetivo: Construção/instalação de uma subestação transformadora de 150kVA na E.M.E.I.E.F. CASEMIRO STACHURSKI, localizada na rod. Leonardo Bialeck – bairro Linha Batista no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 41.900,00

Prazo de Vigência: 23/10/2023

Assinatura: 23/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JULIO CESAR DE LUCCA.



**Extrato de Contrato nº 260/PMC/2018**

Pregão nº. 304/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: EDIMAR BITENCOURT DOS SANTOS ME

Objetivo: Aquisição de pedra de alicerce granítica, para utilização na reforma do Centro Cultural Jorge Zanatta no município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 52.000,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 23/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. Edimar Bitencourt Dos Santos.

**Extrato de Contrato nº 261/PMC/2018**

Convite Nº. 312/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA

Objetivo: Execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ nas ruas Benvenuto José Scotti, Lauro Cirino de Oliveira, Pedro João Delfino, Efigênia Gomes Albino, José Duarte, Bernardina Fogaça, Idalina Rohling Francisco, Lourdes Maria Bez Birollo Rosso, Joel de Souza e Protásio Vasco, localizadas no Loteamento Maria Laura – bairro Santo Antônio e das ruas Zeferino Cezário da Silva, Nº. 290, João Nunes, João Bonifácio da Silva, Valdir Guessi, Nº. 559, Nº. 560, Nº. 1.349, localizadas no bairro Nossa Senhora da Salete - no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 309.427,22

Prazo de Vigência: 25/10/2023

Assinatura: 25/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JOSÉ VITORASSI.

**Extrato de Contrato nº 262/PMC/2018**

Convite Nº 305/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: DIVIPLAN COMERCIO DE MOVEIS E DIVISÓRIAS LTDA - ME

Objetivo: Aquisição de móveis de escritório, vidros e divisórias para manutenção da sede da Diretoria de Trânsito e Transportes no município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 75.253,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 26/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. JULIO ALBERTO PERUCH.

**Extrato de Contrato nº 263/PMC/2018**

Pregão nº. 310/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: SUPERLAV LAVANDERIA LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de lavanderia para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 33.000,00

Prazo de Vigência: 26/10/2019

Assinatura: 26/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. SÉRGIO LUIZ SALVADOR.

**Extrato de Contrato nº 264/PMC/2018**

Pregão nº. 308/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: DEATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Objetivo: Manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, nos equipamentos da cozinha do Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 57.500,39

Prazo de Vigência: 29/10/2019

Assinatura: 29/10/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. BARTOLOMEU ALESSANDRO DE SOUZA HENRIQUE.

---

### **Extrato de Contrato nº 270/PMC/2018**

Pregão nº. 332/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Objetivo: Fornecedor e instalação de brinquedo para playground temático para o Parque dos Imigrantes do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 84.850,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 08/11/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. ALEXANDRE JOSÉ GARCEZ.

---

### **Extrato de Contrato nº 271/PMC/2018**

Pregão nº. 320/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Objetivo: Aquisição de parques infantis, compreendendo equipamentos necessários e instalação, para atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 341.500,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 08/11/2018.

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, Pela empresa, Sr. ALEXANDRE JOSÉ GARCEZ.

---

## **Extratos de Contrato**

### **FMS – Fundo Municipal de Saúde**

#### **Extrato de Contrato nº 134/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 074/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: L A DALLA PORTA JUNIOR.

Objetivo: Aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 2.832,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 03/10/2018

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

---

#### **Extrato de Contrato nº 135/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 074/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: METROMED COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objetivo: Aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 60.022,00

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 03/10/2018

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. JEFFERSON MENDES.

---

**Extrato de Contrato nº 136/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 074/FMS/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Objetivo: Aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.  
Valor Global: R\$ 108.214,20  
Prazo de Vigência: 31/12/2018  
Assinatura: 03/10/2018  
Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. JULIO CESAR MAFACIOLI.

---

**Extrato de Contrato nº 137/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 074/FMS/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
Objetivo: Aquisição de materiais médico hospitalares, para atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.  
Valor Global: R\$ 2.820,00  
Prazo de Vigência: 31/12/2018  
Assinatura: 03/10/2018  
Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO.

---

**Extrato de Contrato nº 138/FMS/2018**

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº. 079/FMS/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: JD ARQUITETURA ESPECIALIZADA EIRELI.  
Objetivo: Projeto arquitetônico hospitalar para implantação da Unidade Básica de Saúde Centro e do Laboratório Municipal, no antigo imóvel do INSS com 1.182,57m<sup>2</sup>, localizado na rua João Pessoa – centro do Município de Criciúma-SC.  
Valor Global: R\$ 32.757,18  
Prazo de Vigência: 06/07/2019  
Assinatura: 09/10/2018  
Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sra. JUCÉLIA DUARTE.

---

**Extrato de Contrato nº 139/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 076/FMS/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.  
Objetivo: Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento as unidades básicas de Saúde, São Luiz, Verdinho, Vila Belmiro e Centro Social Urbano da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.  
Valor Global: R\$ 86.290,00  
Prazo de Vigência: 31/12/2018  
Assinatura: 16/10/2018  
Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. MARCIO FREITAS DE ALMEIDA.

---

**Extrato de Contrato nº 140/FMS/2018**

Modalidade: Pregão nº. 076/FMS/2018  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME  
Objetivo: Aquisição de equipamentos odontológicos para atendimento as unidades básicas de Saúde, São Luiz, Verdinho, Vila Belmiro e Centro Social Urbano da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.  
Valor Global: R\$ 11.040,00  
Prazo de Vigência: 31/12/2018  
Assinatura: 16/10/2018  
Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. VALCIR MOTA.

---

**Extrato de Contrato nº 141/FMS/2018**

Modalidade: Convite Nº. 078/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objetivo: Ampliação (área = 109,79m<sup>2</sup>) e reforma (área = 172,95m<sup>2</sup>) da UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS PORTE 1) localizada na rua Fausto Antônio Marcos - bairro Nova Esperança no Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 284.051,55

Prazo de Vigência: 16/10/2023

Assinatura: 16/10/2018

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. MARCOS FERNANDES.

**Extrato de Contrato nº 142/FMS/2018**

Modalidade: Tomada de Preços Nº. 077/FMS/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: CONSTRUTORA NUNES - LTDA

Objetivo: Reforma (área = 60,95m<sup>2</sup>) e ampliação (área = 177,88m<sup>2</sup>) da UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS PORTE 1) localizada na rua Ver. José Dandolini - bairro Mãe Luzia no Município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$ 372.002,44

Prazo de Vigência: 30/10/2023

Assinatura: 30/10/2018

Signatários: pelo Município o Sr. Clésio Salvaro – Prefeito Municipal, pela empresa, Sr. JURANDI JOSÉ NUNES.

## Extratos de Contrato

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**Extrato de Contrato nº 013/FAMCRI/2018**

Pregão Presencial Nº. 287/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Contratada: HARLEY DE AGUIAR JUNIOR EIRELI

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 37.117,48

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 02/10/2018

Signatários: pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI a Sra. Anequésselen Bitencourt Fortunato – Presidente, pela empresa o Sr. HARLEY DE AGUIAR JUNIOR.

**Extrato de Contrato nº 014/FAMCRI/2018**

Pregão Presencial Nº. 287/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Contratada: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - ME

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a Fundação do Meio Ambiente do município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 6.783,36

Prazo de Vigência: 31/12/2018

Assinatura: 02/10/2018

Signatários: pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI a Sra. Anequésselen Bitencourt Fortunato – Presidente, pela empresa o Sr. RENAN SARTOR PIETSCH.

**Extrato de Contrato nº 015/FAMCRI/2018**

Pregão Presencial Nº 018/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA

Contratada: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIÚMA LTDA - ME

Objetivo: Fornecimento de refeições prontas/almoço na forma de “Buffet, livre a quente” e “marmita”, a serem servidas para a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 227.304,00

Prazo de Vigência: 10/10/2019

Assinatura: 10/10/2018

Signatários: pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI a Sra. Anequéselen Bitencourt Fortunato – Presidente, pela empresa a Sra. BEATRIZ CANARIN DE OLIVEIRA.

# Resolução

## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2018

Torna público o resultado do Edital de Chamada Pública do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através do seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 08 de novembro de 2018, Ata nº 460/2018, deste Conselho,

**Resolve:****Art. 1º** - Tornar público o resultado do Edital de Chamada Pública do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FIA de Criciúma 2018, conforme tabela abaixo:

EIXO I
(não houve projeto aprovado)

EIXO II
---------

Proponente	Projeto	Valor
AFASC	Ambiente Acolhedor Lar azul	R\$ 20.000,00

EIXO III
----------

Proponente	Projeto	Valor
Assoc. Academia de Futebol Criciúma	Driblando as Drogas e Descobrimdo Talentos	R\$ 20.000,00
Pé na Bola Cabeça na Escola	Pé na Bola Cabeça na Escola	R\$ 20.000,00
Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul	Construindo a Cidadania- Musicalização Infanto-Juvenil – Violão e Canto	R\$ 20.000,00
AFASC	Jiu-Jitsu: Lutando pelo Futuro II	R\$ 20.000,00

EIXO IV
---------

Proponente	Projeto:	Valor
Soc. Cultural Cruzeiro do Sul	1ª Oficina de profissionalização na Educação Musical – Profissão: Musico	R\$ 20.000,00





## EIXO V

Proponente	Projeto	Valor
União Catarinense de Educação – UCE/ Centro Educacional Marista Ir. Walmir	Eu + Você juntos por uma Educação Inclusiva	R\$ 19.977,10

## EIXO VI

(não houve projeto aprovado)

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Criciúma, 08 de novembro de 2018.

**Edevilson Manoel Pereira** - Presidente do CMDCA (Gestão 2017-2019)

## Termos Aditivos

### Governo Municipal de Criciúma

#### Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/PMC/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 30/03/2019

Assinatura: 28/09/2018

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Eduardo Sabel

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MV ELETRÔNICOS EIRELLI ME..

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 21.490,00

Assinatura: 08/10/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Volnei Dandolini.

#### Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº104/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 69.937,03

Assinatura: 05/11/2018.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: IRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 83.983,02

Assinatura: 30/10/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gilson Custódio

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 145/PMC/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: PINHEIRNO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 29/11/2019  
Assinatura: 22/10/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Felipe Frasseto Machado.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 228/PMC/2015**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: DUDA IMOVEIS LTDA  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 09/10/2019  
Assinatura: 08/10/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Mondardo.

---

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 325/PMC/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALVARENGA REICHLE  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 06/11/2019  
Assinatura: 06/11/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alessandra Oliveira de Alvarenga Reichle.

---

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 327/PMC/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: FUNERÁRIA CAMINHO DA LUZ LTDA ME  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 06/11/2019  
Assinatura: 06/11/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivo Laurentino Damasio.

---

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: FUNERÁRIA GLORIA DE DEUS LTDA ME  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 06/11/2019  
Assinatura: 06/11/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Maria de Lourdes Martins.

---

**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 329/PMC/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: FUNERÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA ME  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 06/11/2019  
Assinatura: 06/11/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Maria Goreti Damin Salvaro.

---

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 330/PMC/2008**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: FUNERARIA PRINCIPE DA PAZ LTDA ME  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 06/11/2019  
Assinatura: 06/11/2018  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Edeclides Dos Santos Felizardo.

**Termo Aditivos****FME - Fundação Municipal de Esportes****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FME/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI EPP.  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 127.473,12  
Assinatura: 08/10/2018  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ademir Dalmolin.

**Ata do Edital de Concorrência****Governo Municipal de Criciúma****ATA 09 - ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 223/PMC/2018**

Processo Administrativo Nº. 532747

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA.**

**OBJETO:** Execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, Obras de Arte Correntes – OAC, Obras de Arte Especiais – OAE e obras complementares em ruas do município de Criciúma-SC, distribuídos em 2 (dois) lotes:

- 01 = Rua São Cristóvão – Bairro Vila Selinger;  
02 = Rodovia Leonardo Bialeck – bairro Linha Batista.

Às quinze horas, do dia oito, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18 de 04 de junho de 2018, continuidade dos trabalhos do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srtª. KARINA TRES, ela informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Assim sendo, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA para o LOTE 01 = Rua São Cristóvão – Bairro Vila Selinger a empresa CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA que ofertou o preço global de R\$6.795.853,63 (Seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) e para o LOTE 02 = Rodovia Leonardo Bialeck – bairro Linha Batista a empresa JR CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA que ofertou o preço global de R\$5.153.580,01 (Cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e um centavo).** A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Portanto, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços as empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h20min. e lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos oito dias do mês de novembro do ano de 2018.

**KARINA TRES**  
Presidente, em exercício

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro Suplente

# Atas do Edital de Tomada de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 16 - ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 527687

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 543919 E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração dos projetos de engenharia rodoviária para pavimentação de vias urbanas no Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia oito, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para registro do recebimento, dentro do prazo legal, do recurso impetrado pela empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, através do processo administrativo Nº. 543919 de 07/11/2018, solicitando a anulação da habilitação da empresa PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Portando, passada a fase de interposição de recursos com relação as "razões", a Comissão, dando continuidade ao presente processo, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das **CONTRARRAZÕES** devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações. O Processo Administrativo nº. 543919, faz parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**KARINA TRES**  
Presidente, em exercício

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro Suplente

### ATA 02 - ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 311/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 539587

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 30/10/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de empresas para execução dos serviços necessários às obras de construção de Quadra Poliesportiva Coberta na E.M.E.I.E.F. HERCILIO AMANTE, com área de 768,31m<sup>2</sup>, localizada no bairro Vila Floresta - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia sete, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, juntamente com técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos, objetivando a análise e o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes. A Presidente da Comissão de Licitações, Srtª. KARINA TRES, deu início aos trabalhos, apresentando aos membros da Comissão e técnicos da Secretaria de Infraestrutura os documentos de habilitação a serem analisados, bem como relatou os questionamentos e alegações efetuadas pelos representantes legais das empresas MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – ME e CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP, na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, conforme registrados na ATA 01, de 30/10/2018. A Presidente ressaltou que a



documentação técnica será avaliada e analisada com o apoio dos técnicos abaixo assinados lotados na Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma.

Foram realizadas pela Comissão juntamente com o(s) técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura, consultas, averiguações, avaliações e confrontações, as quais passamos a relatar:

**Com Relação aos Questionamentos:**

**01- REPRESENTANTE DA EMPRESA MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA – ME – senhor RAMON RABELO CARVALHO com o seguinte questionamento e argumentação:**

a) Com relação à empresa MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

**Questionamento:** Alega que apresentou Certidão Municipal de Débitos com data de validade vencida.

**Resposta:** A empresa acima realmente apresentou a Certidão Municipal de Débitos com prazo de validade vencido, mas na condição de Empresa de Pequeno Porte EPP, de acordo com a lei complementar 123/2006, em seu artigo 43, § 1º, faculta se no caso de vencedora do presente certame, o prazo de 05 (cinco) dias para regularização o documento apresentado com data de validade vencida, ou seja, no presente momento não pode ser inabilitada .

**02- REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP – senhor NILTON GUIDI com o seguinte questionamento e argumentação:**

a) Com relação à empresa CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**Questionamento:** Afirma que apresentou atestado de capacidade técnica de execução de obras abaixo de 50% da área de execução prevista no edital.

**Resposta:** Após análise do atestado de capacidade técnica, verificamos que, realmente, ele não é compatível em características tecnológicas e operacionais, como também em quantidades com o objeto da licitação, em desacordo com o item 4.1.9. do Edital.

**Com relação a análise Geral:**

Após detida análise e verificação da documentação das empresas, chegou-se ao seguinte termo: As empresas CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME apresentaram atestados/CATs não compatíveis em características tecnológicas e operacionais com o objeto da licitação, não atendendo assim as exigências dos itens 4.1.9 e 4.1.10 do Edital. Já as demais cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias.

Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** as empresas CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, MOURA & NOBRE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA - ME, e **HABILITAR** as empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP, KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias).

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pelo(s) técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 07 dias do mês de novembro de ano de 2018.

**Comissão de Licitações:**

**KARINA TRES**  
Presidente, em exercício

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro Suplente

**Técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura:**

**ENGª JOICE M. de MEDEIROS GERÔNIMO**

